## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 209/2018;

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Aplicar, nos termos do art. 37, inciso III e § 10, do Regimento Interno da Banda Euterpe, aprovado pelo Decreto nº 1.314/2017, a penalidade de exclusão da banda ao músico/bolsista DARLAN PEREIRA DA SILVA, CPF 031.030.394-62, em razão de ter cometido as infrações previstas no art. 32, incisos III, XII e XIV, do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Manoel Lucio de Medeiros Filho Código Identificador: 13785CE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2019. Edição 1951 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/